



## Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2675/2019, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

Considerando o disposto Art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 2675/2019, o qual dispõe que o Conselheiro Tutelar licenciado por mais de 30 dias, poderá ser substituído pelo suplente;

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação;

Considerando que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares:

#### **CONVOCA:**

A senhora Sra. NILZA IRENE TEIXEIRA, candidata eleita em 5º (quarto) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo Edital 001/2021/CMDCA, para assumir a função de Conselheira



## Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Tutelar Suplente durante o gozo de férias por 30 dias, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, conforme solicitação do Conselheiro Tutelar Titular Antônio Carlos Miguel.

A convocada, terá o prazo de 03 (Dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede da Secretaria-Executiva do CMDCA, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Guaxupé(MG), 01 dezembro de 2022.

  
Walmor Zambroti  
Presidente CMDCA

PROTOCOLAR ESTA VIA

Recebi em

Por:

01/12/2022  
